

**“ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS 26 DE ABRIL DE 2022”****I) DATA E HORA:**

26 de abril de 2022 às 15 horas.

II) LOCAL:

Reunião realizada de forma digital pelo aplicativo Microsoft Teams, conforme permissão contida no artigo 124, §2º-A da Lei Federal nº6.404/76 e Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020. Para fins legais, a reunião considera-se realizada na Sede Social da EMDEC, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, nº1.028, Vila Industrial, Campinas/SP – CEP 13035-270.

III) EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

Publicação no jornal Folha de São Paulo nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2022.

IV) QUORUM DE INSTALAÇÃO:

Acionistas em número legal, conforme previsto no artigo 18 do Estatuto Social.

V) ACIONISTAS E DEMAIS PRESENTES:

- a) A Acionista Controladora, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, devidamente representada por seu Secretário de Governo, Sr. Michel Abrão Ferreira, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei Federal nº6.404/76, Presidente da Assembléia;
- b) A acionista Companhia de Habitação Popular de Campinas – COHAB, devidamente representada por seu Presidente Sr. Arly de Lara Romeo, nomeado na 485ª Reunião do Conselho de Administração da COHAB;
- c) A Acionista Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, devidamente representada por seu Gerente Jurídico Patrimonial, Dr. Wladimir Correia de Mello, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei Federal nº6.404/76;
- d) A Acionista Serviços Técnicos Gerais – SETEC, devidamente representada por seu Presidente Sr. André Assad Mello, conforme portaria de nomeação nº94.589/2021, publicada no Diário Oficial do Município aos 15 de janeiro de 2021;



- e) A acionista Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, devidamente representada por seu Secretário Executivo Presidente, Dr. Gerson A. Roza Guimarães, conforme instrumento particular de procuração, elaborado nos termos do Artigo 126, §1º, da Lei Federal nº6.404/76;
- f) O Diretor Presidente da EMDEC e membro do Conselho de Administração, Dr. Vinícius Issa Lima Riverete;
- g) A Assessora Executiva da Presidência da EMDEC, Dra. Simone Aparecida Vicentini;
- h) A advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos, Dra. Flavia Ortiz – Secretária da Assembléia;

VI) ORDEM DO DIA:

- a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e deliberação sobre o resultado do exercício;
- b) Eleição de membros para o Conselho de Administração e fixação da respectiva remuneração;
- c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
- d) Fixação da remuneração anual dos Administradores, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

VII) DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Iniciados os trabalhos, com a palavra, a Assessora Executiva da Presidência, Dra. Simone Vicentini informou que o primeiro item da Pauta para apreciação é a prestação de contas dos Administradores do exercício de 2021, que será apresentada pela Diretoria Administrativa e Financeira. Ato contínuo, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Marta Pires Barbosa, iniciou sua explanação informando que o Balanço da EMDEC já foi submetido e aprovado pelo Conselho Fiscal e Conselho de Administração. Em seguida, apresentou um comparativo referente a análise de resultados em milhões do ano de 2019, 2020 e 2021. Informou que em 2019 o resultado do exercício totalizou R\$5,1 milhões negativo, em 2020 foram R\$29,8 milhões negativo e o ano de 2021 totalizou R\$9,6 milhões positivo. Isto fruto de um trabalho de algumas reversões que estavam sendo consideradas por critérios da gestão anterior, principalmente na questão jurídica, pois existiam umas causas que eram prováveis e não possíveis e já estavam sendo provisionadas, tendo ocasionado um déficit muito alto contábil. Como houve êxito na obtenção de parecer jurídico, isso possibilitou a reversão, tornando positivo o valor. Ato contínuo, apresentou o Balanço Patrimonial indicando o ativo e passivo. O ativo com comparativo de 2020 e 2021 para análise do comportamento. Esclareceu que em 2021 o total do ativo era de R\$113.558 milhões e em 2020 foi R\$122.753 milhões e o passivo da mesma forma, comparando 2020 e 2021, foi indicado na apresentação realizada, para verificação do total em relação ao que foi executado. Dada a palavra aos presentes, não houve questionamentos. Logo, houve apresentação do DRE - Demonstrativo de Resultado do Exercício com a demonstração de 2020 e 2021 e do fluxo de caixa para ciência do que foi colocado no Balanço Patrimonial. Em seguida, foram apresentadas as mutações do Patrimônio Líquido e como vem se comportando o passivo a descoberto. Por fim, foi realizada apresentação do Parecer dos Auditores





Independentes e esclarecida a ressalva sobre a necessidade de ser elaborado o Teste de Recuperabilidade dos imóveis, bem como acerca da existência de liminar em Mandado de Segurança para recolhimento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre os recursos de multas, que estão sendo feitos em juízo. Dada a palavra aos presentes não houve questionamentos. **Após os esclarecimentos, as contas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, foram aprovadas pelos acionistas presentes sem ressalvas.** Retomando a palavra, a Assessora Executiva da Presidência, Dra. Simone Vicentini elencou o próximo item da Pauta: remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal. Assim, esclareceu que a remuneração atual do Diretor Presidente acompanha o valor da remuneração dos Secretários Municipais de Campinas e a sugestão é de manutenção dessa regra. Para os demais Diretores, o valor do pagamento mensal é de R\$18.988,06 (dezoito mil novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e a sugestão é de permanência, sujeitando-se aos reajustes do Acordo Coletivo da Categoria. Quanto à remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária, a regra atual é de pagamento mensal de 25% da média da remuneração da Diretoria Executiva, independente do número de reuniões no mês. A sugestão é de manutenção dessa regra. **Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a manutenção da atual remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário**, fixadas em observância aos artigos 152 e 162 da Lei Federal nº 6.404/76 e artigos 38 e 39 do Estatuto Social. Assim, a Assessora Executiva da Presidência, Dra. Simone Vicentini, apregoou o próximo item do dia: **recondução dos atuais membros do Conselho de Administração, para o período de 30/04/2022 a 30/04/2024 e do Conselho Fiscal, para o período de 30/04/2022 a 30/04/2023 ou até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar, o que foi aprovado por unanimidade, sendo eles:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Presidente - Dr. Marcelo Pelegrini Barbosa, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado, residente e domiciliado à [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED]; **Membro - Sr. Valter Otávio Monteiro Junior**, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no RG nº [REDACTED] e no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas/SP, **Membro nato - Dr. Vinicius Issa Lima Riverete**, portador do CPF nº [REDACTED] e do RG nº [REDACTED], brasileiro, [REDACTED], advogado, residente e domiciliado à [REDACTED], Campinas-SP, CEP: [REDACTED]; **CONSELHO FISCAL: MEMBROS EFETIVOS: Sr. Claudio Cormanich**, brasileiro, [REDACTED], educador físico, inscrito no RG sob nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas/SP, CEP: [REDACTED]; **Sr. Jorge Alberto Hamra Rached**, brasileiro, [REDACTED], empresário, inscrito no RG sob nº [REDACTED] e CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas/SP, CEP: [REDACTED]; **Sr. Rogério Bernardes Bogone**, brasileiro, [REDACTED], administrador, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas/SP, CEP: [REDACTED] e; **MEMBROS SUPLENTEs: Sr. Moacir José Menegaldo Martins**, brasileiro, [REDACTED], engenheiro civil, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Campinas, SP, CEP [REDACTED]; **Sr. Edmario dos Santos**, brasileiro, [REDACTED], bacharel em Direito, inscrito no RG sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Campinas, na [REDACTED], CEP [REDACTED] e **Sr. Pedro Cláudio da Silva**, brasileiro, [REDACTED], economista, inscrito no RG sob o nº MG-[REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Valinhos - SP, CEP: [REDACTED]. Os membros ora eleitos deverão apresentar declaração de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e assinarão o respectivo termo de posse com declaração de



desimpedimento, os quais serão anexados à presente Ata. No ato da posse, os membros farão a entrega da cópia de suas respectivas declarações de bens à área responsável pelos Recursos Humanos da empresa, para cumprimento do disposto no artigo 13 da Lei Federal nº8.429/92 e na Lei Municipal nº14.660/13. Os Conselheiros de Administração assinam, neste ato, o Termo de Posse, em atendimento ao artigo 25 do Estatuto Social. Os Conselheiros Fiscais ficam dispensados da assinatura, consoante artigo 28 do Estatuto Social.

VIII) QUORUM DE DELIBERAÇÕES:

Em todas as deliberações foi observada a votação e aprovação por unanimidade de votos dos acionistas presentes.


IX) ENCERRAMENTO:

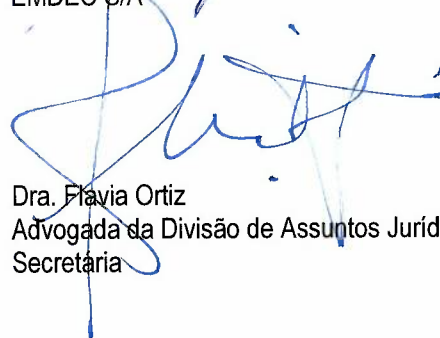
Colocada a palavra à disposição do plenário e não havendo manifestação, encerraram-se os trabalhos.

X) APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

A presente ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Assembléia, representante da acionista majoritária e secretária da mesa, conforme faculta o Anexo V, Seção VIII, item 5 da Instrução Normativa DREI nº80/20, bem como pelo Diretor Presidente e membro nato do Conselho de Administração, certificando-se que os Acionistas Presentes constituíram a maioria necessária para as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.


Sr. Michel Abrão Ferreira
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS


Dr. Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A


Dra. Flavia Ortiz
Advogada da Divisão de Assuntos Jurídicos
Secretária



JUCESP